



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RUBIATABA – GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Mandaguari, n. 96, quadra D, lote 05, Setor Jardim Botânico - CEP 76.350-000
E-mail: crirubiataba@gmail.com Telefone: (62) 9 9328-3779 (Ligações e WhatsApp)
Horário de Atendimento: 08h00 até 17h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rubiataba-GO, protocolo n. 49.714/2025, com os seguintes dados: (i) Requerentes: **MARCIO ARAÚJO NUNES**, brasileiro, produtor rural, filho de Jose Teixeira Nunes e Maria Aparecida Araujo, e inscrito no CPF/MF nº 765.878.351-04, sem endereço eletrônico declarado, e sua esposa, **GENI ALVES GONÇALVES ARAUJO**, brasileira, do lar, filha de Benedito Alves de Assunção e Antônia Alves Goncalves, e inscrita no CPF nº 565.825.281-49, sem endereço eletrônico declarado, ambos casados, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 20/05/1995, residentes e domiciliados na Fazenda Córrego Sertanejo, Zona Rural, Rubiataba, Estado de Goiás; (ii) Identificação do imóvel usucapiendo: a) uma parte de terras com 06.65.61 hectares, situada no imóvel SERTANEJO, b) uma parte de terras com 27.00.00 hectares, situada no imóvel SERTANEJO, c) uma parte de terras com 23.00.00 hectares, situada no imóvel SERTANEJO; (iii) Matrículas: 4.556, 4.557 e 4.559, Livro 2-Ficha; (iv) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados nas matrículas dos imóveis usucapiendo: Osvaldo Alves Barbosa casado com Maria Terezinha dos Santos Barbosa, qualificação das partes desconhecida; (v) Confrontantes: Edson de Ávila e sua esposa Eusa Maria da Silva Avila, Júlio da Silva Pereira Neto e sua esposa Simone Lopes Pereira, Noberto Pereira Soares e sua esposa Neiva Maria Pereira Soares, Wesley José Pessoa e sua convivente Maria de Fátima Pereira Silva, Antônio de Oliveira Lara e sua esposa Margarida de Oliveira Lara; (vi) Modalidade de usucapião: ordinária; (vii) Tempo de posse alegado pelos requerentes: maior que 10 (dez) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado eventuais terceiros interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Ofício de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Cartório, por telefone, e-mail ou pessoalmente no endereço mencionado no título deste edital.

Rubiataba, 19 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
Oficial Registrador Interino



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLQ3C-3VDK8-52D79-ZBDTD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Eduardo Ribeiro da Silva (CPF 047.655.251-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NLQ3C-3VDK8-52D79-ZBDTD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>